



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 902

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a funcionária Merces Mendes, do cargo de professora do ensino primário rural - Padrão I - 2.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de março de 1965.

Agostinho Loyolla Junqueira

Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal

Leibnitz T. Hovelacque

Leibnitz Tavares Hovelacque
Secretário